

LEI Nº 1202 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Ministério Público do estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao art. 37, inciso X, da Constituição Federal e ao disposto no art. 11 da Lei 991, de 07 de maio de 2015, que alterou a Lei 153, de 1.º de outubro de 1996, fica concedida a revisão anual de 8% (oito por cento) sobre vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos do Ministério Público do Estado de Roraima.

Art. 2º Os anexos I à VII, da Lei n.º 153, de 1.º de outubro de 1996 e suas alterações, passam a vigorar com os quantitativos e valores que integram os Anexos I a VII da presente Lei.

Art. 3º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Ministério Público do Estado de Roraima, fixados anualmente, conforme Legislação pertinente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 22 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima



ANEXO I CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
MP/NS-1	ADMINISTRADOR	1	7.356,47	7.356,47
MP/NS-1	ANALISTA AMBIENTAL	2	7.356,47	14.712,94
MP/NS-1	ANALISTA DE BANCO DE DADOS	2	7.356,47	14.712,94
MP/NS-1	ANALISTA DE REDES	2	7.356,47	14.712,94
MP/NS-1	ANALISTA DE SISTEMAS	2	7.356,47	14.712,94
MP/NS-1	ANALISTA EM SAÚDE	1	7.356,47	7.356,47
MP/NS-1	ANALISTA JURÍDICO	2	7.356,47	14.712,94
MP/NS-1	ARQUITETO	2	7.356,47	14.712,94
MP/NS-1	ASSISTENTE SOCIAL	3	7.356,47	22.069,41
MP/NS-1	BIBLIOTECONOMISTA	1	7.356,47	7.356.47
MP/NS-1	CONTADOR	8	7.356,47	58.851,76
MP/NS-1	ENGENHEIRO CIVIL	3	7.356,47	22.069,41
MP/NS-1	ESTATÍSTICO	1	7.356,47	7.356,47
MP/NS-1	MÉDICO	1	7.356,47	7.356,47
MP/NS-1	PEDAGOGO	2	7.356,47	14.712,94
MP/NS-1	PSICÓLOGO PSICÓLOGO	2	7.356,47	14.712,94
TOTAL		35		257.476,45



ANEXO II

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
MP/NM-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	75	3.678,29	275.871,75
MP/NM-1	OFICIAL DE DILIGÊNCIA	18	3.678,29	66.209,22
MP/NM-1	OFICIAL DE PROMOTORIA DO INTERIOR	15	3.678,29	55.174,35
MP/NM-1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	12	3.678,29	44.139,48
MP/NM-1	ATENDENTE (TELEFONISTA/RECEPCIONISTA)	20	3.678,29	73.565,80
MP/NM-1	OPERADOR DE SOM	2	3.678,29	7.356,58
TOTAL		142		522.317,18



ANEXO III CARGOS DE NÍVEL BÁSICO (AUXILIAR) DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
MP/NB-T	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	15	2.106,62	31.599,30
MP/NB-1	MOTORISTA	20	2.106,62	42.132,40
MP/NB-1	AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA	40	2.106,62	84.264,80
TOTAL		75		157.996,50

TOTAL CARGOS EFETIVOS

252



ANEXO IV

		*		
חסם	GRESS	An I	CIBUT	'IANAI
FRU	כניםחטי	AU.	r unii.	ILVIIVAL

CÓDIGO	04000							NÍVEIS	DE VENC	MENTO						
	CARGO	1	l l	W	10	٧	VI	VII	VIII	IX	X	ΧI	XII	XIII	XIV	XV
MP/NS-1	Administrador, Analista Ambiental, Analista de Banco de Dados, Analista de Redes, Analista de Sistemas, Analista em Saúde, Analista Jurídico, Arquiteto, Assistente Social, Biblioteconomista, Contador, Engenheiro Civil, Estatístico, Médico, Pedagogo, Psicólogo.	7.356,47	8.092,12		9.791,46	10.770,61	11.847,67	13.032,44	14.335,68	15.769,25	17.346,18	19.080,80	20.988,88	23.087,77	25.396,55	27.936.21
MP/NM-1	Assistente Administrativo, Oficial de Diligência, Oficial de Promotoria do Interior, Técnico em Informática, Atendente (Telefonista/Recepcionista), Operador de Som.	3.678,29	4.046,12	4.450,73	4.895,80	5.385,38	5.923,92	6.516,31	7.167,94	7.884,73	8.673,20	9.540,52	10.494,57	11.544,03		
MP/NB-1	Awiliar de Manutenção, Motorista, Awiliar de Limpeza e Copa	2.106,62	2.317,28	2.549,01	2.803,91	3.084,30	3.392,73	3.732,00	4.105,20	4.515,72	4.967,29	5.464,02	6.010,42	6.611,46	7.272,61	7.999,87



ANEXOV

CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
MP/DAS-1	DIRETOR GERAL	1	19.165,67	19.165,67
MP/DAS-2	DIRETOR DE DE PARTAMENTO	4	17.036,16	68.144,64
MP/DAS-3	ASSESSOR JURÍDICO	29	11.525,16	334.229,64
MP/DAS-3	COORDENADOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	1	11.525,16	11.525,16
MP/DAS-3	COORDENADOR DE ASSESSORIA CONTÁBIL	1	11.525,16	11.525,16
MP/DAS-3	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	11.525,16	11.525,16
MP/DAS-3	COORDENADOR DE ESTATÍSTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA	1	11.525,16	11.525,16
MP/DAS-4	ASSESSOR CONTÁBIL	2	9.808,61	19.617,22
MP/DAS-4	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	9,808,61	9.808,61
	ASSESSOR DE ARQUITETURA E URBANISMO	1	9.808,61	9.808,61
MP/DAS-4	ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL	1	9.808,61	9.808,61
MP/DAS-4	ASSESSOR JURÍDICO DE PROMOTORIA	28	9.808,61	274.641,08
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	1	8.582,57	8.582,57
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DD CORREGEDOR-GERAL	1	8.582,57	8.582,57
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL	1	8.582,57	8.582,57
MP/DAS-6	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	8.106,39	8.106,39
MP/DAS-6	ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	1	8.106,39	8.106,39
MP/CCA-1	CHEFE DE SECRETARIA	3	8.092,12	24.276,36
MP/CCA-1	CHEFE DE CERIMONIAL	1	8.092,12	8.092,12
MP/CCA-1	CHEFE DE DIVISÃO	9	8.092,12	72.829,08
	CHEFE DE GABINETE DE COORDENADORIA	3	7.847,02	23.541,06
MP/CCA-2	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	1	7.847,02	7.847,02
MP/CCA-3	CHEFE DE SEÇÃO	26	6.620,83	172.141,58
	ASSESSOR TÉCNICO	22	6.620,83	145.658,26
MP/CCA-4	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	25	3.678,24	91.956,00
MP/CCA-5	CHEFE DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE GABINETE	10	3.187,78	31.877,80
TOTAL		176		1.411.504,49



ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTO INICIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	VENCIMENTO
MP/NS-1	7.356,47
MP/NM-1	3.678,29
MP/NB-1	2.106,62

ANEXO VII

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MPRR

CÓDIGO	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL
MP.FC.I	5	6.366,04	31.830,20
MP.FC.II	5	5.305,02	26.525,10
MP.FC.III	5	4.244,00	21.220,00
MP.FC.IV	10	3.183,02	31.830,20
MP.FC.V	20	2.122,03	42.440,60
TOTAL	45		153.846,10